



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
MATO GROSSO

DECRETO Nº 202 DE 27 DE OUTUBRO DE 1.981.

DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 28 DE  
OUTUBRO DO CORRENTE ANO.

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO  
GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro dia consagrado ao  
funcionalismo público;

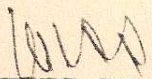
D E C R E T A:

Art. 1º- Fica declarado ponto facultativo nas reparti-  
ções públicas municipais o dia 28 do corrente mês e ano, dia consagra-  
do ao funcionalismo público.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 27 de outubro de 1.981.

  
WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal